



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2025

“Altera o Decreto Legislativo nº 354, de 18 de outubro de 2022, que institui a Medalha e o Título 'Bombeiro do Ano 1º Tenente PM Matheus Augusto Bercke', e revoga artigo do Decreto Legislativo nº 399, de 08 de abril de 2025.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 354, de 18 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Farão jus à Medalha, Barreta e o Título, os componentes do Corpo de Bombeiros, em no máximo de 03 (três) componentes que, durante o ano, se destacaram pelos seus atos em prol da comunidade Pirassununguense, os quais deverão ser indicados à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes da data alusiva, pelo Corpo de Bombeiros de Pirassununga.”

Art. 2º Fica revogado o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 399, de 08 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de agosto de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus”
Vereador

Aidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente alteração atende a pedido do Corpo de Bombeiros de Pirassununga que manifestou a necessidade de ajustar o número máximo de integrantes indicados para a honraria, de modo a contemplar, de forma justa e representativa, os profissionais que, ao longo do ano, se destacam pelos relevantes serviços prestados à comunidade pirassununguense.

O Corpo de Bombeiros de Pirassununga é composto por três equipes, organizadas em companhias operacionais responsáveis por turnos distintos de serviço, o que garante cobertura e atendimento ininterruptos à população.

Dessa forma, a medida proposta visa reconhecer, de maneira mais equitativa e abrangente, os profissionais que se sobressaem por atos de destaque em prol da comunidade, preservando o critério de mérito e a tradição da homenagem.

Pirassununga, 8 de agosto de 2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus”
Vereador

Aidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4B24T53011VFMYF1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4B24-T530-11VF-MYF1